



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Educação, Saúde e Cultura



MOÇ 836/2017

L I D O

MOÇÃO Nº

(Da Comissão de Educação, Saúde e Cultura)

Em, 24/10/17

[Signature] Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 836/2017
Folha Nº 01/010

Hipoteca solidariedade ao corpo docente
do Centro Educacional nº02 de
Taguatinga, em especial à professora
agredida por aluno em incidente ocorrido
em 19 de outubro de 2017.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar solidariedade ao corpo docente do Centro Educacional nº 02 de Taguatinga, da rede pública de ensino, em especial à professora agredida por aluno da turma de Educação de Jovens e Adultos em incidente ocorrido em 19 de outubro de 2017.

JUSTIFICAÇÃO

Os professores do ensino médio, tanto da rede pública como privada, bem como aqueles que, nessa última, se dedicam à educação de jovens e adultos, se veem diariamente expostos a um corpo discente composto por alunos que, sendo fisicamente aptos e eventualmente levando vantagem nesse aspecto, por vezes reagem de forma violenta quando chamados a atenção. A autoridade pedagógica que exercem se vê, nesses casos, contraposta, covardemente, a uma supremacia física, num quadro que os expõe a um risco, *in extremis*, de vida.

Educar é municiar os indivíduos com ferramentas de libertação, tarefa dentre as mais nobres que existem. Não se entende, por mais que se queira, como possa se retribuir a esse empenho com aquilo que se move no seu sentido oposto, que é o da privação da liberdade do corpo – resultado necessário de toda forma de agressão. Uma sociedade em que isso acontece é uma que precisa rever, com urgência, o seu funcionamento e a sua escala de valores.

[Signature]

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 24/10/17 às 17:22
Assinatura
Matrícula

[Signature]
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente

[Signature]
Deputado JUAREZÃO
Vice-Presidente





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Que esse triste incidente seja o estopim para que consigamos, conjuntamente, restituir a noção da importância que vocês professores têm dentro da nossa sociedade. Uma importância que é da mesma ordem daquela que damos a nosso futuro.

**DEPUTADO Joe Valle
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Setor Protocolo Legislativo
MO N° 836 19012
Folha N° 02 nº 10





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 836/17.

Autoria: CESC

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 25/10/17

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 836 /2017
Folha Nº 03 01/10.